



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à C.A.S.

Em, 22/11/07.

Flammar Pinheiro Lima
Câmara de Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

IND 3071/2007

21/11/07
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere à Administração Regional de Ceilândia a liberação dos alvarás de funcionamento individuais dos boxes do Shopping Popular de Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia - RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Ceilândia a liberação dos alvarás de funcionamento individuais dos boxes do Shopping Popular de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Administração Regional de Ceilândia a liberação dos alvarás de funcionamento individuais dos boxes.

A medida ora proposta é antiga reivindicação dos feirantes que necessitam regularizar a sua situação perante os órgãos públicos e poder trabalhar com mais tranquilidade e segurança.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

[Assinatura]
Paulo Roriz
Deputado Distrital

